

LEI MUNICIPAL N° 2068 DE 03/09/92
PROJETO DE LEI N° 3007
"DENOMINA A ATUAL RUA, DO LOTEAMENTO "CIDADE
INDUSTRIAL", DE RUA ADELINA TUBALDINI CALZAVARA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar
a atual Rua, do Loteamento "Cidade Industrial", de "Rua Adelina Tubaldini
Calzavara", como homenagem póstuma à sua memória, dadoaos seus exemplos de
mãe virtuosa e de cidadã voltada para a prática dasolidariedade cristã.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 03 de Setembro de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE